



**RODRIGO VIEIRA**  
ADVOGADO

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE MARÍLIA/SP**

**Processo Digital nº: 1011330-17.2020.8.26.0344**

**ANA APARECIDA DIONISIO DE OLIVEIRA,**

brasileira, divorciada, desempregada, portadora do RG nº 25.541.406-7 e do CPF/MF nº 158.148.208-61, residente e domiciliada na Rua Alameda Santo Amaro, nº 320, Oriente, CEP 04.745-000, na cidade de São Paulo/SP, por seu procurador in fine, vem mui respeitosamente e com o devido acatamento à presença de Vossa Excelência, requerer que tenha início a fase de

### **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Em face de **CLAUDIO OLIVERA**, brasileiro, autonomo, divorciado, portador da cédula de identidade sob o nº17.920.992 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº100.482.038-07, residente e domiciliada na Rua PC Santo Marco Gravena, 178, CJ Hab. Vila dos Comerciantes, CEP 17.527-603, na cidade de Marília/SP., pelos fatos e fundamentos que passo a expor:

Página 1 de 4



**RODRIGO VIEIRA**  
ADVOGADO

Em consonância com o v. ACÓRDÃO de fls. 219/22,  
que fora dado nos seguintes termos:

- a) **SENTENÇA** [...] julgo procedente o pedido com resolução de mérito (art. 487, I, CPC), para declarar a extinção do condomínio existente entre as partes sobre o veículo discriminado na inicial, determinando a sua alienação judicial pelo valor médio de mercado (Tabela FIPE), através de leilão eletrônico, facultando-se às partes o exercíciodo direito de preferência.
- b) QUANTO AO IMÓVEL – descrito no acórdão, já foi objeto de acordo entre as partes, sendo convencionado que o executado pagaria R\$ 1.000,00 mil reais parceladamente para a exequente, nada a ser objeto deste cumprimento, somente restando o carro e a sucumbência.
- c) Condenado a pagar ainda honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa.

Nesse sentido, o art. 536 do NCPC disciplina que:

***Art. 536. No cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer ou de não fazer, o juiz poderá, de ofício ou a requerimento, para a efetivação da tutela específica ou a obtenção de tutela pelo resultado prático equivalente, determinar as medidas necessárias à satisfação do exequente.***



**RODRIGO VIEIRA**  
ADVOGADO

No caso em tela, pretende a exequente a alienação dos direitos sobre o bem móvel em leilão, arcando o réu com as custas, despesas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa, tudo nos termos do acórdão, juntado ainda, planilha referente aos honorários advocatícios.

## DO PEDIDO

Desta feita, nos termos do artigo 535 do Novo CPC

### REQUER:

- a. A alienação por leilão judicial dos direitos sobre o bem móvel (**AUTOMÓVEL VW/PARATI surf/ modelo 2008/2009, de placas EEP 4275, cor preta**), em descrito descritos no corpo desta peça; (tabela FIPE em anexo).
- b. Seja intimado o executado ao pagamento do importe de **R\$ 3.578,45 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, referente aos honorários sucumbiênciais, nos termos do r.acórdão.
- c. Ocorrendo o pagamento do valor da condenação em valor parcial no prazo previsto no art. 523, a

Página 3 de 4



**RODRIGO VIEIRA**  
ADVOGADO

multa e honorários advocatícios incidam sobre o restante.

- d. Ocorrendo resistência ao cumprimento espontâneo da condenação nos termos do artigo 523, requer que seja expedido desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Marília/SP, 17 de julho de 2024

---

**Dr. Rodrigo Vieira**  
**OAB/SP 292.071**

## PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

**Data de atualização dos valores: julho/2024**  
**Indexador utilizado: TJSP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)**  
**Juros moratórios simples de 1,00% ao mês**  
**Acréscimo de 0,00% referente a multa.**  
**Honorários advocatícios de 10,00% - (não aplicável sobre a multa).**

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	TOTAL
1	valor atualizado da causa	26/11/2021	23.660,00	27.109,46	8.675,03	35.784,49
	<b>TOTAIS</b>		<b>23.660,00</b>	<b>27.109,46</b>	<b>8.675,03</b>	<b>35.784,49</b>
				<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 35.784,49</b>
	Honorários advocatícios (10,00%) - não aplicável s/ a multa (+)					R\$ 3.578,45
				<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 39.362,94</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 39.362,94</b>

[Imprimir](#)



## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	julho de 2024
Código Fipe:	005270-1
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Parati SURF 1.6 Mi Total Flex
Ano Modelo:	2008 Gasolina
Autenticação	rb67p1wf985h
Data da consulta	quarta-feira, 17 de julho de 2024 10:46
Preço Médio	R\$ 34.448,00



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MARÍLIA**  
**FORO DE MARÍLIA**  
**2ª VARA CÍVEL**  
**RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **0005887-63.2024.8.26.0344**  
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**  
Exequente: **Ana Aparecida Dionisio de Oliveira**  
Executado: **Claudio de Oliveira**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Gilberto Ferreira da Rocha**

Vistos.

Certifique-se nos autos principais o início da fase de cumprimento de sentença, arquivando-os definitivamente nos termos do Comunicado CG nº 1.789/2017-(cód. 61615).

Na forma do artigo 513 §2º, intime-se o executado, na pessoa de seu advogado, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.(R\$ 3.578,45).

Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art.523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente sua impugnação.

Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento.

Int.

Marilia, 19 de julho de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0531/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Rodrigo Vieira da Silva (OAB 292071/SP)	D.J.E
Lucas de Sá Marinho (OAB 423180/SP)	D.J.E
Tainara Miranda da Silva (OAB 443743/SP)	D.J.E
Paulo Pereira Rodrigues Júnior (OAB 449959/SP)	D.J.E
Artur Eduardo Garcia Mechedjian Junior (OAB 364928/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Certifique-se nos autos principais o início da fase de cumprimento de sentença, arquivando-os definitivamente nos termos do Comunicado CG nº 1.789/2017-(cód. 61615). Na forma do artigo 513 §2º, intime-se o executado, na pessoa de seu advogado, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.(R\$ 3.578,45). Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art.523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Int."

Marília, 22 de julho de 2024.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0531/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/07/2024. Considera-se a data de publicação em 24/07/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Rodrigo Vieira da Silva (OAB 292071/SP)  
Lucas de Sá Marinho (OAB 423180/SP)  
Tainara Miranda da Silva (OAB 443743/SP)  
Paulo Pereira Rodrigues Júnior (OAB 449959/SP)  
Artur Eduardo Garcia Mechedjian Junior (OAB 364928/SP)

Teor do ato: "Vistos. Certifique-se nos autos principais o início da fase de cumprimento de sentença, arquivando-os definitivamente nos termos do Comunicado CG nº 1.789/2017-(cód. 61615). Na forma do artigo 513 §2º, intime-se o executado, na pessoa de seu advogado, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.(R\$ 3.578,45). Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art.523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Int."

Marília, 23 de julho de 2024.



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE MARÍLIA/SP.

Processo n. 0005887-63.2024.8.26.0344

**CLAUDIO DE OLIVEIRA**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe que lhe move ANA APARECIDA DIONISIO DE OLIVEIRA, já qualificada, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado infra-assinado, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

### DOS FATOS

O executado, Claudio de Oliveira, tem realizado os pagamentos diretamente à exequente, Ana Aparecida Dionisio de Oliveira, conforme comprovantes anexos, no valor de R\$ 1.000,00 mensais, conforme acordado judicialmente.

Apesar dos pagamentos regulares e pontuais, a exequente não notificou o executado sobre qualquer inconformidade ou atraso nos pagamentos, evidenciando a boa-fé do executado e o cumprimento espontâneo de suas obrigações.

### DO DIREITO

O artigo 523 do Código de Processo Civil dispõe sobre o cumprimento voluntário da obrigação. O executado tem cumprido fielmente sua obrigação mensal

Avenida Álvares Cabral, n. 329 – Centro - Marília/SP

Celular (14) 9 9850-2992

[artur.mechedjian@hotmail.com](mailto:artur.mechedjian@hotmail.com)



de pagamento, não havendo, portanto, fundamento para a continuidade do cumprimento forçado da sentença.

O princípio da boa-fé objetiva deve ser observado em todas as fases processuais, conforme preconiza o artigo 5º do Código de Processo Civil. O executado, ao realizar os pagamentos diretamente à exequente, agiu de acordo com este princípio, devendo tal conduta ser reconhecida e valorada por este juízo.

Diante do cumprimento das obrigações pecuniárias pelo executado, torna-se desnecessária a alienação judicial do bem móvel descrito na inicial (AUTOMÓVEL VW/PARATI surf/ modelo 2008/2009, de placas EEP 4275), conforme solicitado pela exequente. Tal medida se mostra excessiva e desproporcional diante dos fatos apresentados.

## DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência:

- a. O Recebimento da Presente Impugnação: Com a consequente suspensão dos atos executórios, em especial a alienação judicial do bem móvel.
- b. Reconhecimento do Cumprimento da Obrigação: Declaração de que o executado tem cumprido regularmente suas obrigações de pagamento, com a extinção do cumprimento de sentença por satisfação da obrigação.
- c. Condenação da Exequente ao Pagamento das Custas Processuais e Honorários Advocatícios: Em razão da indevida instauração do cumprimento de sentença, com base no artigo 85, §2º do Código de Processo Civil.

**MECHEDJIAN****ADVOCACIA****OAB 364928**

Requer que todas as publicações e notificações referentes ao processo em epígrafe sejam realizadas em nome do **ARTUR EDUARDO GARCIA MECHEDJIAN JÚNIOR, Inscrito na OAB/SP 364.928**, na forma do artigo 272 do Novo Código de Processo Civil, sob pena de nulidade.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Marília, 07 de Agosto de 2024.

**ARTUR EDUARDO GARCIA MECHEDJIAN JÚNIOR**  
**OAB/SP 364.928**

Avenida Álvares Cabral, n. 329 – Centro - Marília/SP  
Celular (14) 9 9850-2992  
[artur.mechedjian@hotmail.com](mailto:artur.mechedjian@hotmail.com)

loterias CAIXA

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

145-518918299-8

24/MAI/2024

HORA DF 11:54:16

LOT: 21.018539-2

TERM: 010868

LOCALIDADE: GUAIMBE

AG. VINCULADA: 4215

CONTROLE: 898664081

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO

0320 013 00181592-1

ANA APARECIDA DIONISIO

VALOR

:

1.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

Prezado cliente, informamos que o numero de sua conta foi alterado. Para consultas futuras use o novo numero

000764166906-0

145-518918299-8

1ª VIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARTUR EDUARDO GARCIA MECHEDE JIAN JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/08/2024 às 09:46, sob o número WMIA24701629876. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0005888-83.2024.8.26.0344 e código 00000000.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

114-897463317-3

23/ABR/2024

HORA DE 12:39:10

LOT: 21.019264-0

TERM: 029931

LOCALIDADE: OSCAR BRESSANE

AG. VINCULADA: 2001

CONTROLE: 490004184

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO

0320 013 00181592-1

ANA APARECIDA DIONISIO

VALOR :

1.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

Prezado cliente, informamos que o numero de sua conta foi alterado. Para consultas futuras use o novo numero

000764166906-0

114-897463317-3

1ª VIA

loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

085-722496997-5

25/MAR/2024

HORA DF 10:33:32

LOT: 21.018539-2

TERM: 067647

LOCALIDADE: GUAIMBE

AG. VINCULADA: 4215

CONTROLE: 116553059

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO

0320 013 00181592-1

ANA APARECIDA DIONISIO

VALOR : 1.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

Prezado cliente, informamos que o numero de sua conta foi alterado. Para consultas futuras use o novo numero

000764166906-0  
085-722496997-5

1ª VIA

loterias CAIXA

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

057-520523707-0

26/FEV/2024

HORA DF 11:41:27

LOT: 21.018539-2

TERM: 010868

LOCALIDADE: GUAIMBE

AG. VINCULADA: 4215

CONTROLE: 733822196

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO

0320 013 00181592-1

ANA APARECIDA DIONISIO

VALOR : 1.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

Prezado cliente, informamos que o numero de sua conta foi alterado. Para consultas futuras use o novo numero

000764166906-0

057-520523707-0

1ª VIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARTUR EDUARDO GARCIA MECHEDE/JUAN JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/08/2024 às 09:46, sob o número WMIA24701639876. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0005880-83.2023.8.26.0344 e código 241110032Fo.

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

025-896677798-6

25/JAN/2024

HORA DF 16:51:39

LOT: 21.014319-3

TERM: 069239

LOCALIDADE: MARILIA

AG. VINCULADA: 0320

CONTROLE: 324052708

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO

0320 013 00181592-1

ANA APARECIDA DIONISIO

VALOR : 1.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

Prezado cliente, informamos que o numero de sua conta foi alterado. Para consultas futuras use o novo numero

000764166906-0

025-896677798-6

1ª VIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARTUR EDUARDO GARCIA MECHEDE/JIAN JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/08/2024 às 09:46, sob o número WMIA24701629876. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0005888-83.2023.8.26.0344 e código 7411003210.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL Loterias Caixa

Loterias Caixa CAIXA Loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

083-616929646-5

24/MAR/2022

HORA DE 09:54:08

OT: 21.019264-0

TERM: 029931

LOCALIDADE: OSCAR BRESSANE

AG. VINCULADA: 7001

CONTROLE: 032634178

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO

0320-013-00181592-1

ANA APARECIDA DIONISIO

VALOR : 1.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

Prezado cliente, informamos que o numero de sua conta foi alterado. Para consultas futuras use o novo numero

000764166906-0

083-616929646-5

1ª VIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARTUR EDUARDO GARCIA MECHEDE JIAN JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/08/2024 às 09:46, sob o número WMIA24701639676. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0005880-83.2023.8.26.0344 e código 61811042500.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARTUR EDUARDO GARCIA MECHEDE JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/08/2024 às 09:46, sob o número WMIA24701639676. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0005880-63.2023.8.26.0344 e código 81811042500.

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

115-842383549-7

25/ABR/2022

HORA DE 12:35:03

LOT: 21.014319-3

TERM: 052296

LOCALIDADE: MARILIA

AG. VINCULADA: 0320

CONTROLE: 533407749

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO

0320 013 00181592-1

ANA APARECIDA DIONISIO

VALOR : 1.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

Prezado cliente, informamos que o numero de sua conta foi alterado. Para consultas futuras use o novo numero

000764166906-0

115-842383549-7

1ª VIA

loterias CAIXA

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

143-384023830-9

23/MAR/2022

HORA DE 10:53:52

LOT: 21.010534-8

TERM: 00358

LOCALIDADE: MARILIA

AG. VINCULADA: 0320

CONTROLE: 969147054

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM DINHEIRO

0320 013 00181592-1

ANA APARECIDA DIONISIO

VALOR : 1.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

Prezado cliente, informamos que o numero de sua conta foi alterado. Para consultas futuras use o novo numero

000764166906-0

143-384023830-9

1ª VIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARTUR EDUARDO GARCIA MECHEDJIAN JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/08/2024 às 09:46, sob o número WMIA24701629676. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0005880-83.2023.8.26.0344 e código 61111042500.

loterias CAIXA

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

175-738490635-1

24/JUN/2022

HORA DE 13:55:16

LOT: 21.019264-0

TERM: 057990

LOCALIDADE: OSCAR BRESSANE

AG. VINCULADA: 2001

CONTROLE: 482443212

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM DINHEIRO

0320 013 00181592-1

ANA APARECIDA DIONISIO

VALOR : 1.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

Prezado cliente, informamos que o numero de sua conta foi alterado. Para consultas futuras use o novo numero

000764166906-0

175-738490635-1

1ª VIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARTUR EDUARDO GARCIA MECHEDE/JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/08/2024 às 09:46, sob o número WMIA24701639876. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0005880-83.2023.8.26.0344 e código 6181104250.

CAIXA Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

203-308954960-5

22/JUL/2022

HORA DF 16:08:25

LOT: 21.018539-2

TERM: 067647

LOCALIDADE: GUAIMBE

AG. VINCULADA: 4215

CONTROLE: 912476060

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO

0320 013 00181592-1

ANA APARECIDA DIONISIO

VALOR : 1.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

Prezado cliente, informamos que o numero de sua conta foi alterado. Para consultas futuras use o novo numero

000764166906-0

203-308954960-5

1ª VIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARTUR EDUARDO GARCIA MECHEDE JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/08/2024 às 09:46, sob o número WMIA24701629876. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0005880-63.2023.8.26.0344 e código 61811042500.

loterias CAIXA

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

236-626651479-0

24/AGO/2022

HORA DF 11:37:23

LOT: 21.014319-3

TERM: 065866

LOCALIDADE: MARILIA

AG. VINCULADA: 0320

CONTROLE: 414193461

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM DINHEIRO

0320 013 00181592-1

ANA APARECIDA DIONISIO

VALOR

:

1.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

Prezado cliente, informamos que o numero de sua conta foi alterado. Para consultas futuras use o novo numero

000764166906-0

236-626651479-0

VIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARTUR EDUARDO GARCIA MECHEDE, JUAN JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/08/2024 às 09:46, sob o número WMIA24701639676. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/lab/ AbrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0005887-83.2023.8.26.0344 e código 6611104250.

erias CAIXA loterias CAIXA

loterias CAIXA loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

269-367935855-7

26/SET/2022

HORA DE 12:33:19

LOT: 21,014319-3

TERM: 052290

LOCALIDADE: MARILIA

AG. VINCULADA: 0320

CONTROLE: 904039375

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO

0320-013-00181592-1

ANA APARECIDA DIONISIO

VALOR : 1.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

Prezado cliente, informamos que o numero de sua conta foi alterado. Para consultas futuras use o novo numero

000764166906-0

269-367935855-7

1ª VIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARTUR EDUARDO GARCIA MECHEDE JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/08/2024 às 09:46, sob o número WMIA24701639876. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0005888-83.2023.8.26.0344 e código 61811042500.

CAIXA Loterias CAIXA lot

CAIXA Loterias CAIXA lot

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

297-695377751-0

24/OUT/2022

HORA DE 09:56:09

LOT: 21.014319-3

TERM: 052296

LOCALIDADE: MARILIA

AG. VINCULADA: 0320

CONTROLE: 343391425

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO

0320 013 00181592-1

ANA APARECIDA DIONISIO

VALOR : 1.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

Prezado cliente, informamos que o numero de sua conta foi alterado. Para consultas futuras use o novo numero

000764166906-0

297-695377751-0

1ª VIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARTUR EDUARDO GARCIA MECHEDE/JUAN JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/08/2024 às 09:46, sob o número WMIA24701639676. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0005880-83.2023.8.26.0344 e código 6111104250.

loterias CAIXA

loterias CAIXA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARTUR EDUARDO GARCIA MECHEDE/JIAN JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/08/2024 às 09:46, sob o número WMIA24701639676. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0005880-63.2023.8.26.0344 e código 61111042550.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

327-372240857-0

23/NOV/2022

HORA DE 16:00:41

LOT: 21.019264-0

TERM: 057990

LOCALIDADE: OSCAR BRESSANE

RG. VINCULADA: 2001

CONTROLE: 806567321

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO

0320-013-00181592-1

ANA APARECIDA DIONISIO

VALOR : 1.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

Prezado cliente, informamos que o numero de sua conta foi alterado. Para consultas futuras use o novo numero

000764155306-0

327-372240857-0

1ª VIA

loterias CAIXA

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

360-790701482-5

26/DEZ/2022

HORA DE 11:04:49

LOT: 21.022884-9

TERM: 049532

LOCALIDADE: MARILIA

AG. VINCULADA: 0320

CONTROLE: 361990819

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO

0320 013 00181592-1

ANA APARECIDA DIONISIO

VALOR : 1.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

Prezado cliente, informamos que o numero de sua conta foi alterado. Para consultas futuras use o novo numero

000764166906-0

360-790701482-5

1ª VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

327-828604047-1  
23/NOV/2023 HORA DE 09:41:59  
LOT: 21.014319-3 TERM: 069239  
LOCALIDADE: MARILIA  
AG. VINCULADA: 0320 CONTROLE: 441031333

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO  
0320 013 00181592-1  
ANA APARECIDA DIONISIO

VALOR : 1.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS.

Prezado cliente, informamos que o numero de sua conta foi alterado. Para consultas futuras use o novo numero  
000764166906-0  
327-828604047-1

1ª VIA

fls. 20

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

296-632131617-6  
23/OUT/2023 HORA DE 11:21:56  
LOT: 21.019264-0 TERM: 057996  
LOCALIDADE: OSCAR BRESSANIE  
AG. VINCULADA: 2001 CONTROLE: 02967383

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO  
0320 013 00181592-1  
ANA APARECIDA DIONISIO

VALOR : 1.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS.

Prezado cliente, informamos que o numero de sua conta foi alterado. Para consultas futuras use o novo numero  
000764166906-0  
296-632131617-6

1ª VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

175-503113933-8  
24/JUN/2023 HORA DE 08:46:53  
LOT: 21.014319-3 TERM: 065866  
LOCALIDADE: MARILIA  
AG. VINCULADA: 0320 CONTROLE: 155600601

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO  
0320 013 00181592-1  
ANA APARECIDA DIONISIO

VALOR : 1.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS.

Prezado cliente, informamos que o numero de sua conta foi alterado. Para consultas futuras use o novo numero  
000764166906-0  
175-503113933-8

2ª VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

266-550331359-0  
23/SET/2023 HORA DE 09:56:05  
LOT: 21.018539-2 TERM: 067647  
LOCALIDADE: GUAMIBE  
AG. VINCULADA: 4215 CONTROLE: 582311794

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO  
0320 013 00181592-1  
ANA APARECIDA DIONISIO

VALOR : 1.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS.

Prezado cliente, informamos que o numero de sua conta foi alterado. Para consultas futuras use o novo numero  
000764166906-0  
266-550331359-0

1ª VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

205-676669846-6  
24/JUL/2023 HORA DE 14:25:46  
LOT: 21.018539-2 TERM: 010853  
LOCALIDADE: GUAMIBE  
AG. VINCULADA: 4215 CONTROLE: 63710021

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO  
0320 013 00181592-1  
ANA APARECIDA DIONISIO

VALOR : 1.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS.

Prezado cliente, informamos que o numero de sua conta foi alterado. Para consultas futuras use o novo numero  
000764166906-0  
205-676669846-6

1ª VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

237-419562125-8  
25/AGO/2023 HORA DE 11:54:15  
LOT: 21.018539-2 TERM: 038330  
LOCALIDADE: GUAMIBE  
AG. VINCULADA: 4215 CONTROLE: 13860000

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO  
0320 013 00181592-1  
ANA APARECIDA DIONISIO

VALOR : 1.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS.

Prezado cliente, informamos que o numero de sua conta foi alterado. Para consultas futuras use o novo numero  
000764166906-0  
237-419562125-8

1ª VIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARTUR EDUARDO GARCIA MECHEDEJUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/08/2024 às 09:40, sob o número WM12A24701839872. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pesadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 000058886-63.2023.8.26.0344 e código #H860ZZE0.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

024-514363733-0

24/JAN/2023

HORA DF 13:09:22

LOT: 21.018539-2

TERM: 067647

LOCALIDADE: GUAIMBE

CONTROLE: 801795885

AG. VINCULADA: 4215

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO  
0320 013 00181592-1  
ANA APARECIDA DIONISIO

VALOR : 1.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

Prezado cliente, informamos que o numero de sua conta foi alterado. Para consultas futuras use o novo numero  
000764166906-0  
024-514363733-0

1ª VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

054-771343573-6

23/FEV/2023

HORA DF 12:13:01

LOT: 21.019264-0

TERM: 057990

LOCALIDADE: OSCAR BRESSANE

AG. VINCULADA: 2001

CONTROLE: 275900174

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO  
0320 013 00181592-1  
ANA APARECIDA DIONISIO

VALOR : 1.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA L DE ATE 30 MINUTOS

Prezado cliente, informamos que o numero de sua conta foi alterado. Para consultas futuras use o novo numero  
000764166906-0  
054-771343573-6

1ª VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

19/SET/2023

HORA DF 11:34:04

LOT: 21.018539-2

TERM 010868

LOCALIDADE: GUAIMBE

AG. VINCULADA: 4215

PAGAMENTO ELETRÔNICO CAIXA  
DEMONSTRATIVO DE OPÇÕES  
VIVO SP  
TELECOMUNICACOES

NOME: CLAUDIO DE OLIVEIRA

ID: 14997033395

REFERENCIA

092023

082023

TOTAL

VALOR

130,00

136,86

266,86

DEMONSTRATIVO PARA CONFERENCIA  
NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

357-527691500-0

23/DEZ/2023

HORA DF 12:51:12

LOT: 21.014318-5

TERM: 03051

LOCALIDADE: MARILIA

AG. VINCULADA: 0320

CONTROLE: 88090379

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO  
0320 013 00181592-1  
ANA APARECIDA DIONISIO

VALOR : 1.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

Prezado cliente, informamos que o numero de sua conta foi alterado. Para consultas futuras use o novo numero  
000764166906-0  
357-527691500-0

1ª VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

142-760496249-2

22/MAR/2023

HORA DF 15:25:18

LOT: 21.019264-0

TERM: 057990

LOCALIDADE: OSCAR BRESSANE

AG. VINCULADA: 2001

CONTROLE: 630658500

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO  
0320 013 00181592-1  
ANA APARECIDA DIONISIO

VALOR : 1.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA L DE ATE 30 MINUTOS

Prezado cliente, informamos que o numero de sua conta foi alterado. Para consultas futuras use o novo numero  
000764166906-0  
142-760496249-2

1ª VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

114-663673131-5

24/ABR/2023

HORA DF 15:34:19

LOT: 21.018539-2

TERM: 018866

LOCALIDADE: GUAIMBE

AG. VINCULADA: 4215

CONTROLE: 200059463

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO  
0320 013 00181592-1  
ANA APARECIDA DIONISIO

VALOR : 1.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

Prezado cliente, informamos que o numero de sua conta foi alterado. Para consultas futuras use o novo numero  
000764166906-0  
114-663673131-5

1ª VIA

Este documento é cópia de original, assinado digitalmente por ARTUR EDUARDO DE SAO PAULO, CACIA MECHELIAN JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/> e código #86032XZCE. Colado em 07/06/2024 às 09:46, sob o número WM1A24701830820

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

084-478079708-9

25/MAR/2023

HORA DF 09:58:56

LOT: 21.018539-2

TERM: 067647

LOCALIDADE: GUAIMBE

AG. VINCULADA: 4215

CONTROLE: 734263501

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO

0320 013 00181592-1

ANA APARECIDA DIONISIO

VALOR : 1 000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

Prezado cliente, informamos que o numero de sua conta foi alterado. Para consultas futuras use o novo numero

000764166906-0

084-478079708-9

1ª VIA



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MARÍLIA**  
**FORO DE MARÍLIA**  
**2ª VARA CÍVEL**  
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata  
CEP: 17519-902 - Marília - SP  
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **0005887-63.2024.8.26.0344**  
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**  
Exequente: **Ana Aparecida Dionisio de Oliveira**  
Executado: **Claudio de Oliveira**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr<sup>(a)</sup>. Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Manifeste-se a exequente sobre a impugnação de fls 10/12.  
Int.

Marília, 11 de agosto de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0606/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Rodrigo Vieira da Silva (OAB 292071/SP)	D.J.E
Lucas de Sá Marinho (OAB 423180/SP)	D.J.E
Tainara Miranda da Silva (OAB 443743/SP)	D.J.E
Paulo Pereira Rodrigues Júnior (OAB 449959/SP)	D.J.E
Artur Eduardo Garcia Mechedjian Junior (OAB 364928/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a exequente sobre a impugnação de fls 10/12. Int."

Marília, 13 de agosto de 2024.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0606/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 14/08/2024. Considera-se a data de publicação em 15/08/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

#### Advogado

Rodrigo Vieira da Silva (OAB 292071/SP)  
Lucas de Sá Marinho (OAB 423180/SP)  
Tainara Miranda da Silva (OAB 443743/SP)  
Paulo Pereira Rodrigues Júnior (OAB 449959/SP)  
Artur Eduardo Garcia Mechedjian Junior (OAB 364928/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a exequente sobre a impugnação de fls 10/12. Int."

Marília, 14 de agosto de 2024.



**RODRIGO VIEIRA**  
ADVOGADO

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA  
DE MARÍLIA/SP**

**Processo nº 0005887-63.2024.8.26.0344**

**ANA APARECIDA DIONÍSIO DE OLIVEIRA**, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe vem por meio desta MANIFESTAR-SE quanto à petição de fls. 10/12.

**• DA INVERACIDADE DO ALEGADO**

O executado não pagou a exequente qualquer valor referente ao automóvel, sendo que os comprovantes de depósitos anexos pelo mesmo, referem-se a venda do imóvel, que era objeto do divórcio, e não faz parte deste cumprimento de sentença.

Sendo que a exequente vendeu sua parte ao executado, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual está sendo pago pelo executado em 50 parcelas de R\$1.000,00 (mil reais).



**RODRIGO VIEIRA**  
ADVOGADO

O executado falta com a verdade ao alegar que os valores se referem ao veículo, e que é “forçado” a depositar a quantia em tal valor.

Tal alegação é tão surreal que não há como admiti-la, sequer, hipoteticamente, como verdadeira.

Assim, o mesmo quer usar os recibos de pagamento da compra da casa, para pagar inclusive o carro, que está com ele.

No mais, a fim de corroborar com a verdade, a parte exequente junta declaração de próprio punho dos filhos datada e assinada, que presenciaram e tem ciência de toda a negociação referente à venda da casa por R\$ 50.000,00 dividido em 50 parcelas de R\$ 1.000,00.

Por fim, pugna pelo prosseguimento do feito nos seus ulteriores atos, liberando-se os valores bloqueados em conta corrente de titularidade do executado, bem como, ocorrendo a penhora dos veículos de sua titularidade, até o limite do saldo remanescente da execução.

Termo em que,  
Pede Deferimento



**RODRIGO VIEIRA**  
ADVOGADO

Marília/SP, 16 de agosto de 2.024

**DR. ALINE SANTANA**  
OAB/SP 490.366

**DR RODRIGO VIEIRA**  
OAB/SP 292.071



cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO VIEIRA DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/08/2024 às 09:08, sob o nº 0005887-63.2024.8.26.0344 e código IPSQ0B6. original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0005887-63.2024.8.26.0344 e código IPSQ0B6.

WMIA24701775320

## Declaração

Eu, Mathus Dionisio de Oliveira, brasileiro, solteiro, analista de atendimento, portador do RG nº 41.127.922-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 458.147.888-01, residente e domiciliado na rua Capivari 939 CEP 13050-571, na cidade de Campinas, declaro para os devidos fins de direito que, sou filho de Claudio de Oliveira e que acompanhei pessoalmente a negociação da venda da parte da casa de minha mãe Ana Aparecida Dionisio, e neste acordo realizado, ficou combinado que seria pago o valor de 50.000,00, em 50 parcelas, no importe de R\$ 1000,00 (mil reais) mensais. Esse valor de R\$ 1.000,00 é pago mensalmente a venda da casa e não sobre o aluguel do imóvel, que meu pai reside desde o divórcio.

Por expreção de verdade, subscrevo.

Campinas/SP, 21 de junho de 2024

Mathus Dionisio de Oliveira

CPF: 458.147.888-01

Eu Alisson Leonisio de Oliveira brasileiro, casado, brasileiro de  
registro, portador do RG sob nº 35504457-2 SSP/SP,  
inscrita no CPF/MF sob nº 404346538-61 residente e domiciliado  
na Avenida João Martins Coelho nº 825 CEP: 17512310  
na cidade de Marília/SP, declaro para os devidos fins  
de direito que sou filho de Cláudio de Oliveira e que  
acompanhei pessoalmente a negociação de venda de parte  
da casa de minha mãe Ana e neste acordo realizado,  
fui combinado que seria pago o valor de 5000,00 em  
50 parcelas de 1.000,00 (mil reais) mensais. Este valor de R\$ 1 mil  
reais é pago relativamente a venda da casa e não sobre o aluguel  
do imóvel, que o pai recebe desde o divórcio.

Por ser expressão da verdade, Subscrovo.

Marília/SP, 20 de junho de 2024

Alisson Leonisio de Oliveira  
404 346 538-61

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

2ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **0005887-63.2024.8.26.0344**  
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**  
Exequente: **Ana Aparecida Dionisio de Oliveira**  
Executado: **Claudio de Oliveira**

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. **Gilberto Ferreira da Rocha.**

Vistos.

A parte executada, ora impugnante, aduz estar dia com o pagamento das parcelas do Acordo realizado com a exequente, no valor de R\$ 1.000,00, cada uma, no total de R\$ 50.000,00. Logo, requer, a extinção desta demanda e condenação da parte adversa pela causalidade em dar azo à presente execução.

A parte exequente, por sua vez, relata que os pagamentos indicados pelo seu ex-cônjuge se refere ao imóvel pertencente ao ex-casal e não ao veículo. Assim, pede pela rejeição da impugnação.

Decido.

O processamento deste incidente visa à alienação do veículo (AUTOMÓVEL VW/PARATI surf/ modelo 2008/2009, de placas EEP 4275, cor preta), no valor da Tabela Fipe, a fim de a exequente receba a meação do bem, conforme determinado na ação de extinção de condomínio.

Neste passo, como os recibos juntados pelo executado (aparentemente) se referem ao pagamento do Acordo da meação do imóvel, até prova em contrário, é o caso de rejeitar a impugnação lançada pelo executado às fls. 10/12.

No mais, providencie o executado o pagamento da cota-parte de veículo, em 15 dias, sob pena de prosseguimento dos atos processuais, com alienação do veículo por leilão eletrônico.

Intime-se.

Marília, 11 de setembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0705/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Rodrigo Vieira da Silva (OAB 292071/SP)	D.J.E
Lucas de Sá Marinho (OAB 423180/SP)	D.J.E
Tainara Miranda da Silva (OAB 443743/SP)	D.J.E
Paulo Pereira Rodrigues Júnior (OAB 449959/SP)	D.J.E
Artur Eduardo Garcia Mechedjian Junior (OAB 364928/SP)	D.J.E

Teor do ato: "A parte executada, ora impugnante, aduz estar dia com o pagamento das parcelas do Acordo realizado com a exequente, no valor de R\$ 1.000,00, cada uma, no total de R\$ 50.000,00. Logo, requer, a extinção desta demanda e condenação da parte adversa pela causalidade em dar azo à presente execução. A parte exequente, por sua vez, relata que os pagamentos indicados pelo seu ex-cônjuge se refere ao imóvel pertencente ao ex-casal e não ao veículo. Assim, pede pela rejeição da impugnação. Decido. O processamento deste incidente visa à alienação do veículo (AUTOMÓVEL VW/PARATI surf/ modelo 2008/2009, de placas EEP 4275, cor preta), no valor da Tabela Fipe, a fim de a exequente receba a meação do bem, conforme determinado na ação de extinção de condomínio. Neste passo, como os recibos juntados pelo executado (aparentemente) se referem ao pagamento do Acordo da meação do imóvel, até prova em contrário, é o caso de rejeitar a impugnação lançada pelo executado às fls. 10/12. No mais, providencie o executado o pagamento da cota-parte de veículo, em 15 dias, sob pena de prosseguimento dos atos processuais, com alienação do veículo por leilão eletrônico. Intime-se."

Marília, 12 de setembro de 2024.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0705/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/09/2024. Considera-se a data de publicação em 16/09/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Rodrigo Vieira da Silva (OAB 292071/SP)  
Lucas de Sá Marinho (OAB 423180/SP)  
Tainara Miranda da Silva (OAB 443743/SP)  
Paulo Pereira Rodrigues Júnior (OAB 449959/SP)  
Artur Eduardo Garcia Mechedjian Junior (OAB 364928/SP)

Teor do ato: "A parte executada, ora impugnante, aduz estar dia com o pagamento das parcelas do Acordo realizado com a exequente, no valor de R\$ 1.000,00, cada uma, no total de R\$ 50.000,00. Logo, requer, a extinção desta demanda e condenação da parte adversa pela causalidade em dar azo à presente execução. A parte exequente, por sua vez, relata que os pagamentos indicados pelo seu ex-cônjuge se refere ao imóvel pertencente ao ex-casal e não ao veículo. Assim, pede pela rejeição da impugnação. Decido. O processamento deste incidente visa à alienação do veículo (AUTOMÓVEL VW/PARATI surf/ modelo 2008/2009, de placas EEP 4275, cor preta), no valor da Tabela Fipe, a fim de a exequente receba a meação do bem, conforme determinado na ação de extinção de condomínio. Neste passo, como os recibos juntados pelo executado (aparentemente) se referem ao pagamento do Acordo da meação do imóvel, até prova em contrário, é o caso de rejeitar a impugnação lançada pelo executado às fls. 10/12. No mais, providencie o executado o pagamento da cota-parte de veículo, em 15 dias, sob pena de prosseguimento dos atos processuais, com alienação do veículo por leilão eletrônico. Intime-se."

Marília, 13 de setembro de 2024.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

2ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0005887-63.2024.8.26.0344**  
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**  
Exequente: **Ana Aparecida Dionisio de Oliveira**  
Executado: **Claudio de Oliveira**

Justiça Gratuita

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo, sem a manifestação do(s) interessado(s). Nada Mais. Marília, 01 de novembro de 2024. Eu, \_\_\_\_, Marcelo Cristovam Alves Ruiz, Coordenador.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

2ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marília-SP - E-mail: marilia2cv@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0005887-63.2024.8.26.0344**  
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**  
Exequente: **Ana Aparecida Dionisio de Oliveira**  
Executado: **Claudio de Oliveira**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ao requerente/exequente: Manifestar-se em prosseguimento do feito, no prazo de 15 dias. Nada Mais. Marília, 01 de novembro de 2024. Eu, \_\_\_\_, Marcelo Cristovam Alves Ruiz, Coordenador.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0858/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Rodrigo Vieira da Silva (OAB 292071/SP)	D.J.E
Lucas de Sá Marinho (OAB 423180/SP)	D.J.E
Tainara Miranda da Silva (OAB 443743/SP)	D.J.E
Paulo Pereira Rodrigues Júnior (OAB 449959/SP)	D.J.E
Artur Eduardo Garcia Mechedjian Junior (OAB 364928/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ao requerente/exequente: Manifestar-se em prosseguimento do feito, no prazo de 15 dias. Nada Mais."

Marília, 4 de novembro de 2024.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0858/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 05/11/2024. Considera-se a data de publicação em 06/11/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

**Advogado**

Rodrigo Vieira da Silva (OAB 292071/SP)  
Lucas de Sá Marinho (OAB 423180/SP)  
Tainara Miranda da Silva (OAB 443743/SP)  
Paulo Pereira Rodrigues Júnior (OAB 449959/SP)  
Artur Eduardo Garcia Mechedjian Junior (OAB 364928/SP)

Teor do ato: "Ao requerente/exequente: Manifestar-se em prosseguimento do feito, no prazo de 15 dias. Nada Mais."

Marília, 5 de novembro de 2024.



**RODRIGO VIEIRA**  
ADVOGADO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO  
FORO DE MARÍLIA**

**Processo nº 0005887-63.2024.8.26.0344**

**ANA APARECIDA DINONÍSIO DE OLIVEIRA**, já

devidamente qualificada na AÇÃO em epígrafe, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência com o devido respeito e acato de estilo, por seu advogado, ao final assinado, REQUERER a penhora do bem móvel (AUTOMÓVEL VW PARATI SURF modelo 2008/2009, placa EEP 4275, cor prata).

Termos em que  
Pede Deferimento.

Marília/SP, 07 de novembro de 2024.

**Dr. RODRIGO VIEIRA**  
**OAB/SP 292.071**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MARÍLIA**  
**FORO DE MARÍLIA**  
**2ª VARA CÍVEL**  
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata  
CEP: 17519-902 - Marília - SP  
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **0005887-63.2024.8.26.0344**  
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**  
Exequente: **Ana Aparecida Dionisio de Oliveira**  
Executado: **Claudio de Oliveira**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr<sup>(a)</sup>. Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Comprove, a exequente, a propriedade do veículo indicado à penhora.  
Int.

Marília, 12 de novembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0888/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Rodrigo Vieira da Silva (OAB 292071/SP)	D.J.E
Lucas de Sá Marinho (OAB 423180/SP)	D.J.E
Tainara Miranda da Silva (OAB 443743/SP)	D.J.E
Paulo Pereira Rodrigues Júnior (OAB 449959/SP)	D.J.E
Artur Eduardo Garcia Mechedjian Junior (OAB 364928/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Comprove, a exequente, a propriedade do veículo indicado à penhora. Int."

Marília, 13 de novembro de 2024.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0888/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 14/11/2024. Considera-se a data de publicação em 18/11/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

**Advogado**

Rodrigo Vieira da Silva (OAB 292071/SP)  
Lucas de Sá Marinho (OAB 423180/SP)  
Tainara Miranda da Silva (OAB 443743/SP)  
Paulo Pereira Rodrigues Júnior (OAB 449959/SP)  
Artur Eduardo Garcia Mechedjian Junior (OAB 364928/SP)

Teor do ato: "Comprove, a exequente, a propriedade do veículo indicado à penhora. Int."

Marília, 14 de novembro de 2024.



**RODRIGO VIEIRA**  
ADVOGADO

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA 2ª VARA CÍVEL  
DA COMARCADE MARÍLIA/SP.**

**Processo:** 0005887-63.2024.8.26.0344

**ANA APARECIDA DIONÍSIO DE  
OLIVEIRA**, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe vem mui  
respeitosamente perante Vossa Excelência, por meio desta  
**MANIFESTAR-SE** quanto ao despacho de fl. 47, comprovando mediante  
documento em anexo, a propriedade do veículo indicado à penhora.

Termos em que,  
pede e aguarda deferimento.

Marília, 21 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Dr. RODRIGO VIEIRA**  
**OAB/SP 292.071**



## Placa: EEP-4275

Consulta da placa EEP4275 realizada no dia 22/11/2024 às 10:21 no site [buscaplacas.com.br](https://buscaplacas.com.br)

## Dados do veículo

Informações	Resultado
Logo	The logo of Volkswagen, consisting of a blue 'V' stacked on top of a blue 'W', both enclosed within a blue circle.
Marca/Modelo	VW/PARATI 1.6 SURF
Marca	VW
Modelo	PARATI 1.6 SURF
Submodelo	PARATI
Versão	SURF
Ano de fabricação	2008
Ano do modelo	2009
Cor	PRETA
Cap max. Tração	193
Cilindradas	1596
Combustível	Alcool / Gasolina
Eixos	2
Especie	Passageiro

<b>Informações</b>	<b>Resultado</b>
Nacionalidade	Nacional
Placa mod. antigo	EEP4275
Placa mod. novo	EEP4C75
Qtd de passageiros	5
Segmento	Auto
Sub Segmento	AU - SW MEDIO
Tipo Carroçaria	NAO APLICAVEL
Tipo doc faturado	Juridica
Estado (UF) faturado	SP
<b>Município</b>	<b>Marília</b>
Origem	NACIONAL
Placa	EEP4275
Placa Alternativa	EEP4C75
Segmento	Auto
<b>Situação (Roubo/Furto)</b>	<b>Sem restrição</b>
Sub Segmento	AU - SW MEDIO
<b>Estado (UF)</b>	<b>SP</b>
<b>Renavam</b>	<b>00974273562</b>
<b>N° do chassi</b>	<b>9BWGB05W09T060920</b>
<b>Nome do Proprietário</b>	<b>CLAUDIO DE OLIVEIRA</b>
Tipo DOC proprietário	CPF
<b>DOC Parcial do Proprietário</b>	<b>100.***.038-07</b>

# Tabela FIPE

**R\$ 36.620,00**

Código Fipe: **005270-1**

Combustível: **Gasolina**

Marca: **VW - Volkswagen**

Modelo: **Parati SURF 1.6 Mi Total Flex**

Tipo: **Carro**

**R\$ 39.562,00**

Código Fipe: **005271-0**

Combustível: **Gasolina**

Marca: **VW - Volkswagen**

Modelo: **Parati SURF 1.8 Mi Total Flex**

Tipo: **Carro**

**R\$ 27.274,00**

Código Fipe: **005211-6**

Combustível: **Gasolina**

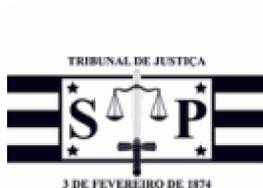
Marca: **VW - Volkswagen**

Modelo: **Parati 1.6 Mi Plus Total Flex 8V 4p**

Tipo: **Carro**

**R\$ 32.077,00**Código Fipe: **005192-6**Combustível: **Gasolina**Marca: **VW - Volkswagen**Modelo: **Parati 1.6Mi/1.6Mi City/T.Field T.Flex**Tipo: **Carro****R\$ 25.285,00**Código Fipe: **005289-2**Combustível: **Gasolina**Marca: **VW - Volkswagen**Modelo: **Parati TITAN 1.6 Mi Total Flex 8V 4p**Tipo: **Carro****Aviso Importante**

A consulta realizada no site Busca Placas tem caráter puramente informativo e destina-se a fornecer dados do veículo com base na placa do mesmo informada pelo usuário. O site Busca Placas não se responsabiliza pelo uso das informações aqui disponibilizadas para fins legais, judiciais ou qualquer outro que possa implicar em responsabilidade civil ou criminal. A divulgação, distribuição ou utilização das informações para fins legais são de inteira responsabilidade do usuário. Este documento não tem valor legal e é fornecido sem garantias de completude, precisão ou tempo de validade das informações.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MARÍLIA**  
**FORO DE MARÍLIA**  
**2ª VARA CÍVEL**  
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata  
CEP: 17519-902 - Marília - SP  
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **0005887-63.2024.8.26.0344**  
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**  
Exequente: **Ana Aparecida Dionisio de Oliveira**  
Executado: **Claudio de Oliveira**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr<sup>(a)</sup>. Marcelo de Freitas Brito

Vistos.

Traga a parte exequente, em 15 dias, a Tabela Fipe atualizada do veículo que se requer a alienação (objeto da extinção de Condomínio), informando a gestora para proceder à Hasta Pública.

Int.

Marília, 15 de janeiro de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0019/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Rodrigo Vieira da Silva (OAB 292071/SP)	D.J.E
Lucas de Sá Marinho (OAB 423180/SP)	D.J.E
Tainara Miranda da Silva (OAB 443743/SP)	D.J.E
Paulo Pereira Rodrigues Júnior (OAB 449959/SP)	D.J.E
Artur Eduardo Garcia Mechedjian Junior (OAB 364928/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Traga a parte exequente, em 15 dias, a Tabela Fipe atualizada do veículo que se requer a alienação (objeto da extinção de Condomínio), informando a gestora para proceder à Hasta Pública. Int."

Marília, 15 de janeiro de 2025.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0019/2025, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 16/01/2025. Considera-se a data de publicação em 21/01/2025, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

#### Advogado

Rodrigo Vieira da Silva (OAB 292071/SP)  
Lucas de Sá Marinho (OAB 423180/SP)  
Tainara Miranda da Silva (OAB 443743/SP)  
Paulo Pereira Rodrigues Júnior (OAB 449959/SP)  
Artur Eduardo Garcia Mechedjian Junior (OAB 364928/SP)

Teor do ato: "Traga a parte exequente, em 15 dias, a Tabela Fipe atualizada do veículo que se requer a alienação (objeto da extinção de Condomínio), informando a gestora para proceder à Hasta Pública. Int."

Marília, 16 de janeiro de 2025.



**RODRIGO VIEIRA**  
ADVOGADO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE MARÍLIA**

**Processo nº 0005887-63.2024.8.26.0344**

**ANA APARECIDA DIONISIO DE OLIVEIRA**, já

devidamente qualificada na AÇÃO em epígrafe, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência com o devido respeito e acato de estilo, por seu advogado, ao final assinado, em atendimento ao r. Despacho de fls. 55, vem requerer a juntada da tabela FIPE atualizada do veículo objeto de alienação, em anexo.

Termos em que  
Pede Deferimento.

Marília/SP, 22 de janeiro de 2025.

**Dr. RODRIGO VIEIRA**  
**OAB/SP 292.071**

[Imprimir](#)

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	janeiro de 2025
Código Fipe:	005270-1
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Parati SURF 1.6 Mi Total Flex
Ano Modelo:	2008 Gasolina
Autenticação	rk01yvvtzpz5h
Data da consulta	quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 15:32
Preço Médio	R\$ 35.028,00



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MARÍLIA**  
**FORO DE MARÍLIA**  
**2ª VARA CÍVEL**  
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata  
CEP: 17519-902 - Marília - SP  
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **0005887-63.2024.8.26.0344**  
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**  
Exequente: **Ana Aparecida Dionisio de Oliveira**  
Executado: **Claudio de Oliveira**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr<sup>(a)</sup>. Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Intime-se o executado do preço médio de mercado do veículo a ser alienado, ou seja, R\$35.028,00 – FIPE de janeiro/2025.

Intime-se.

Marília, 17 de fevereiro de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0120/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Rodrigo Vieira da Silva (OAB 292071/SP)	D.J.E
Lucas de Sá Marinho (OAB 423180/SP)	D.J.E
Tainara Miranda da Silva (OAB 443743/SP)	D.J.E
Paulo Pereira Rodrigues Júnior (OAB 449959/SP)	D.J.E
Artur Eduardo Garcia Mechedjian Junior (OAB 364928/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o executado do preço médio de mercado do veículo a ser alienado, ou seja, R\$35.028,00 - FIPE de janeiro/2025. Intime-se."

Marília, 18 de fevereiro de 2025.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0120/2025, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/02/2025. Considera-se a data de publicação em 20/02/2025, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Rodrigo Vieira da Silva (OAB 292071/SP)  
Lucas de Sá Marinho (OAB 423180/SP)  
Tainara Miranda da Silva (OAB 443743/SP)  
Paulo Pereira Rodrigues Júnior (OAB 449959/SP)  
Artur Eduardo Garcia Mechedjian Junior (OAB 364928/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o executado do preço médio de mercado do veículo a ser alienado, ou seja, R\$35.028,00 - FIPE de janeiro/2025. Intime-se."

Marília, 19 de fevereiro de 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE MARÍLIA/SP.

Processo n. 0005887-63.2024.8.26.0344

**CLAUDIO DE OLIVEIRA**, já qualificado nos autos, por meio de seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho proferido, expor e requerer o que segue:

#### **I – DA NECESSIDADE DE RECONSIDERAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO VEÍCULO**

O executado tem cumprido com sua obrigação de forma pontual, realizando os pagamentos diretamente à exequente, conforme os comprovantes já anexados aos autos. Não há, portanto, qualquer inadimplência que justifique a alienação do bem, medida que se apresenta desproporcional e excessiva diante do contexto fático.

Além disso, o veículo objeto da alienação (VW/Parati Surf, modelo 2008/2009, placas EEP 4275) é bem de uso essencial do executado, utilizado para deslocamento ao trabalho e atividades diárias, cuja privação comprometeria significativamente sua subsistência.

Dessa forma, requer-se a reconsideração da determinação de alienação judicial do bem, sob pena de violação aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

## II – DA POSSIBILIDADE DE OFERTA DE ALTERNATIVA AO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

O executado reitera seu compromisso em adimplir suas obrigações e, para evitar medidas extremas como a alienação do veículo, propõe a substituição da penhora por outro meio menos gravoso.

Como alternativa, o executado oferece parcelamento do saldo remanescente (caso exista), nos termos do artigo 916 do CPC, garantindo a satisfação da obrigação sem a necessidade de alienação forçada do veículo.

Caso a exequente recuse a proposta, requer-se ao menos que seja facultado ao executado a indicação de outro bem à penhora, conforme o disposto no artigo 847 do CPC, em respeito à execução menos onerosa.

## III – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) A reconsideração da determinação de alienação do veículo, por se tratar de medida desproporcional e desnecessária, uma vez que o executado vem cumprindo regularmente sua obrigação;
- b) A substituição da penhora por meio menos gravoso, com a possibilidade de parcelamento do saldo, nos termos do artigo 916 do CPC, ou, subsidiariamente, a indicação de outro bem à penhora, conforme o artigo 847 do CPC;
- c) A suspensão dos atos executórios até a apreciação do presente requerimento, a fim de evitar prejuízos irreversíveis ao executado.

Requer que todas as publicações e notificações referentes ao processo em epígrafe sejam realizadas em nome do **ARTUR EDUARDO GARCIA MECHEDJIAN JÚNIOR, Inscrito na OAB/SP 364.928**, na forma do artigo 272 do Novo Código de Processo Civil, sob pena de nulidade.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Marília, 19 de Fevereiro de 2025.

  
**ARTUR EDUARDO GARCIA MECHEDJIAN JÚNIOR**  
**OAB/SP 364.928**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MARÍLIA**  
**FORO DE MARÍLIA**  
**2ª VARA CÍVEL**  
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata  
CEP: 17519-902 - Marília - SP  
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **0005887-63.2024.8.26.0344**  
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**  
Exequente: **Ana Aparecida Dionisio de Oliveira**  
Executado: **Claudio de Oliveira**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr<sup>(a)</sup>. Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Fls 63/65, manifeste-se a exequente.

Int.

Marília, 20 de fevereiro de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0132/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Rodrigo Vieira da Silva (OAB 292071/SP)	D.J.E
Lucas de Sá Marinho (OAB 423180/SP)	D.J.E
Tainara Miranda da Silva (OAB 443743/SP)	D.J.E
Paulo Pereira Rodrigues Júnior (OAB 449959/SP)	D.J.E
Artur Eduardo Garcia Mechedjian Junior (OAB 364928/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls 63/65, manifeste-se a exequente. Int."

Marília, 21 de fevereiro de 2025.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0132/2025, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/02/2025. Considera-se a data de publicação em 25/02/2025, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Rodrigo Vieira da Silva (OAB 292071/SP)  
Lucas de Sá Marinho (OAB 423180/SP)  
Tainara Miranda da Silva (OAB 443743/SP)  
Paulo Pereira Rodrigues Júnior (OAB 449959/SP)  
Artur Eduardo Garcia Mechedjian Junior (OAB 364928/SP)

Teor do ato: "Fls 63/65, manifeste-se a exequente. Int."

Marília, 24 de fevereiro de 2025.



**RODRIGO VIEIRA**  
ADVOGADO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE MARÍLIA**

**Processo nº 0005887-63.2024.8.26.0344**

**ANA APARECIDA DIONISIO DE OLIVEIRA**, já

devidamente qualificada na AÇÃO em epígrafe, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência com o devido respeito e acato de estilo, por seu advogado, ao final assinado, **MANIFESTAR-SE** em atendimento ao r. Despacho de fls. 66, acerca da petição de fls.63/65 dos autos, nos seguintes termos:

A exequente reitera o pedido de alienação do veículo VW/Parati Surf, modelo 2008/2009, placa "EEP 4275", haja vista não aquiescer com a proposta de reconsideração apresentada pela parte executada.

Desta feita, manifesta também total desinteresse em acordo ou parcelamento.

Termos em que

Pede Deferimento.



**RODRIGO VIEIRA**  
ADVOGADO

Marília/SP, 20 de fevereiro de 2025.

**Dr. RODRIGO VIEIRA**  
**OAB/SP 292.071**

WMIA25700337886

cópia do original, assinado digitalmente por NARA PIASSA ABRAHAO DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/02/2025 às 21:52, sob o número 2025.0005887-63.2024.8.26.0344 e código aPI0I3co. Original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0005887-63.2024.8.26.0344 e código aPI0I3co.



**RODRIGO VIEIRA**  
ADVOGADO

## SUBSTABELECIMENTO

**RODRIGO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 292.071, com escritório profissional situado na Rua José Augusto de Araújo, nº 65, fragata, CEP 17.501-340, na cidade de Marília/SP, vem substabelecer com reserva de iguais poderes a **ALINE APARECIDA SANTANA DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 490.366, **VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 490.960, e **NARA PIASSA ABRAHÃO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 513.011 podendo, enfim, a partir de então, praticar todos os atos necessários na demanda, iguais aos que me foram outorgados.

Marília/SP, 01 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. RODRIGO VIEIRA**  
**OAB/SP 292.071**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MARÍLIA**  
**FORO DE MARÍLIA**  
**2ª VARA CÍVEL**  
**RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **0005887-63.2024.8.26.0344**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**  
 Exequente: **Ana Aparecida Dionisio de Oliveira**  
 Executado: **Claudio de Oliveira**

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: **Dr. Gilberto Ferreira da Rocha**

Vistos.

Mantenho a penhora sobre o veículo, uma vez que não restou comprovado o pagamento da metade do bem a que faz jus a exequente. Ademais, não foi oferecido nenhum outro bem penhorável em substituição e, até porque, a parte credora requer o prosseguimento dos atos executórios.

Desta forma, atribuo ao veículo o valor de mercado de R\$ 35.028,00, conforme a Tabela FIPE de janeiro de 2025.

Defiro a preferência do executado na arrematação, caso tenha interesse, devendo manifestar-se nos autos no prazo de 5 (cinco) dias e efetuar o depósito de metade do valor da avaliação do bem.

Decorrido o prazo, sem o depósito, determino a tentativa de alienação do veículo, nos seguintes moldes:

Nomeio o Sr. **Gilberto Fortes do Amaral Filho**, JUCESP Nº 550, leiloeiro oficial associado ao Grupo Lance Judicial- [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) – Telefones (11) 30030577- fixo comercial e (11) 959005000- celular comercial, e-mail [leiloeiro@lancejudicial.com.br](mailto:leiloeiro@lancejudicial.com.br), regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização da alienação, sendo que o procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Proceda a serventia a alimentação do Portal de Peritos, com a indicação do número do processo, nome do Juiz, local de atuação, data de nomeação, senha do processo digital e eventuais ocorrências relativas ao Auxiliar.(Comunicado Conjunto nº 690/2017 TJSP), **informando que o edital deverá ser encaminhado no e-mail do cartório: marilia2cv@tjsp.jus.br**

O leilão deverá ser efetivado em uma única etapa com prazo mínimo de 10 dias, por valor não inferior à avaliação.

A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal <http://www.lancejudicial.com.br/>, nos quais serão captados os lances.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

O pagamento deverá ser feito, preferencialmente, de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

Na hipótese de parcelamento, admite-se o depósito de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante parcelado, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MARÍLIA**  
**FORO DE MARÍLIA**  
**2ª VARA CÍVEL**  
**RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão.

No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário.

Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos.

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

Int.

Marília, 13 de março de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0195/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Rodrigo Vieira da Silva (OAB 292071/SP)	D.J.E
Lucas de Sá Marinho (OAB 423180/SP)	D.J.E
Tainara Miranda da Silva (OAB 443743/SP)	D.J.E
Paulo Pereira Rodrigues Júnior (OAB 449959/SP)	D.J.E
Artur Eduardo Garcia Mechedjian Junior (OAB 364928/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Mantenho a penhora sobre o veículo, uma vez que não restou comprovado o pagamento da metade do bem a que faz jus a exequente. Ademais, não foi oferecido nenhum outro bem penhorável em substituição e, até porque, a parte credora requer o prosseguimento dos atos executórios. Desta forma, atribuo ao veículo o valor de mercado de R\$ 35.028,00, conforme a Tabela FIPE de janeiro de 2025. Defiro a preferência do executado na arrematação, caso tenha interesse, devendo manifestar-se nos autos no prazo de 5 (cinco) dias e efetuar o depósito de metade do valor da avaliação do bem. Decorrido o prazo, sem o depósito, determino a tentativa de alienação do veículo, nos seguintes moldes: Nomeio o Sr. Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP Nº 550, leiloeiro oficial associado ao Grupo Lance Judicial-[www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) - Telefones (11) 30030577- fixo comercial e (11) 959005000- celular comercial, e-mail [leiloeiro@lancejudicial.com.br](mailto:leiloeiro@lancejudicial.com.br), regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização da alienação, sendo que o procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Proceda a serventia a alimentação do Portal de Peritos, com a indicação do número do processo, nome do Juiz, local de atuação, data de nomeação, senha do processo digital e eventuais ocorrências relativas ao Auxiliar.(Comunicado Conjunto nº 690/2017 TJSP), informando que o edital deverá ser encaminhado no e-mail do cartório: [marilia2cv@tjsp.jus.br](mailto:marilia2cv@tjsp.jus.br) O leilão deverá ser efetivado em uma única etapa com prazo mínimo de 10 dias, por valor não inferior à avaliação. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal <http://www.lancejudicial.com.br/>, nos quais serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. O pagamento deverá ser feito, preferencialmente, de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Na hipótese de parcelamento, admite-se o depósito de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante parcelado, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Int."

Marília, 14 de março de 2025.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0195/2025, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/03/2025. Considera-se a data de publicação em 18/03/2025, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Rodrigo Vieira da Silva (OAB 292071/SP)  
Lucas de Sá Marinho (OAB 423180/SP)  
Tainara Miranda da Silva (OAB 443743/SP)  
Paulo Pereira Rodrigues Júnior (OAB 449959/SP)  
Artur Eduardo Garcia Mechedjian Junior (OAB 364928/SP)

Teor do ato: "Vistos. Mantenho a penhora sobre o veículo, uma vez que não restou comprovado o pagamento da metade do bem a que faz jus a exequente. Ademais, não foi oferecido nenhum outro bem penhorável em substituição e, até porque, a parte credora requer o prosseguimento dos atos executórios. Desta forma, atribuo ao veículo o valor de mercado de R\$ 35.028,00, conforme a Tabela FIPE de janeiro de 2025. Defiro a preferência do executado na arrematação, caso tenha interesse, devendo manifestar-se nos autos no prazo de 5 (cinco) dias e efetuar o depósito de metade do valor da avaliação do bem. Decorrido o prazo, sem o depósito, determino a tentativa de alienação do veículo, nos seguintes moldes: Nomeio o Sr. Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP Nº 550, leiloeiro oficial associado ao Grupo Lance Judicial-[www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) - Telefones (11) 30030577- fixo comercial e (11) 959005000- celular comercial, e-mail [leiloeiro@lancejudicial.com.br](mailto:leiloeiro@lancejudicial.com.br), regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização da alienação, sendo que o procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Proceda a serventia a alimentação do Portal de Peritos, com a indicação do número do processo, nome do Juiz, local de atuação, data de nomeação, senha do processo digital e eventuais ocorrências relativas ao Auxiliar.(Comunicado Conjunto nº 690/2017 TJSP), informando que o edital deverá ser encaminhado no e-mail do cartório: [marilia2cv@tjsp.jus.br](mailto:marilia2cv@tjsp.jus.br) O leilão deverá ser efetivado em uma única etapa com prazo mínimo de 10 dias, por valor não inferior à avaliação. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal <http://www.lancejudicial.com.br/>, nos quais serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. O pagamento deverá ser feito, preferencialmente, de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Na hipótese de parcelamento, admite-se o depósito de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante parcelado, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Int."

Marília, 17 de março de 2025.